



O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - Fapes, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de habilitação e distribuição de bolsas das propostas submetidas ao edital Fapes nº 10/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação do Espírito Santo – PIBICES 2022

PROPOSTAS APROVADAS		
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	PROPONENTE	Nº DE BOLSAS
Fucape Pesquisa e Ensino S/A - Fucape	Arilda Magna Campagnaro Teixeira	7
Faculdade Multivix Cariacica	Cecilia Montibeller Oliveira	5
Centro Universitário Multiix Vitória	Cecilia Montibeller Oliveira	19
Sociedade de Ensino Superior de Vitória - FDV	Elda Coelho de Azevedo Bussinguer	7
Centro Universitário Vale do Cricaré - FVC	Felipe Oliveira Souza	4
Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes	Fábio Luiz Partelli	252
Escola Superior São Francisco de Assis - Esfa	Gabriel Henrique Taufner	2
Faculdade Capixaba da Serra - Multivix Serra	Helber Barcellos da Costa	9
Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Emescam	Italla Maria Pinheiro Bezerra	14
Multivix São Mateus - Ensino, Pesquisa e Extensão	Josete Pertel	5
Mutivix Nova Venécia - Ensino, Pesquisa e Extensão	Josete Pertel	4
Faculdade Unida de Vitória - FUV	José Adriano Filho	4
Centro de Tecnologia Mineral - Cetem	Leonardo Luiz Lyrio da Silveira	2
Faculdade Pitágoras de Linhares	Marcela Vieira Calmon	3
Intituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes	Marcia Cristina de Oliveira Moura	188
Universidade de Vila Velha - UVV	Marcio Fronza	25
Fundação São Batista/ Faculdades Integradas de Aracruz - Faacz	Marcos Roberto Teixeira Halasz	3
Centro Universitário Salesiano - Unisales	Marcos Wagner Jesus Servare Junior	6
Mutlivix Cachoeiro Ensino Pesquisa e Extensão - Multivix Cachoeiro	Natalia Ribeiro Bernardes	7
Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper	Renan Batista Queiroz	13
Instituto Nacional da Mata Atlântica - Inma	Steel Silva Vasconcelos	3
Centro Universitário do Espírito Santo - Unesc	Tatiani Bellettini dos Santos	10
Faculdade Multivix Vila Velha	Thaísa Helena Fonseca Medeiros	6
Faculdade da Região Serrana - Farese	Wanderson de Paula Pinto	2

PROPOSTAS INABILITADAS

INSTITUIÇÃO EXECUTORA	PROPONENTE	MOTIVO INABILITAÇÃO
Associação Educacional de Vitória - AEV	Alessandra Monteiro Pattuzzo Caetano	Não comprovação da alínea "a" do item 4.1 e do item 7.1.
Fundação de Assistência e Educação - Faesa	Alessandra Monteiro Pattuzzo Caetano	Não comprovação das alíneas "a" e "b" do item 4.1; alínea "c" do item 4.3 e item 7.1.

O parecer de habilitação poderá ser solicitado ao e-mail recursoadministrativo@fapes.es.gov.br.

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado de seleção, poderá apresentar recurso administrativo, **exclusivamente**, por meio do e-mail recursoadministrativo@fapes.es.gov.br e utilizando o **formulário específico disponível e** www.fapes.es.gov.br/formularios, no prazo de **21.06.2022 a 27.06.2022** (vide Resolução CCAFnº 215/2018 e suas alterações).

O resultado preliminar divulgado poderá ser alterado após análise dos recursos administrativos.

Vitória, 15.06.2022

Aviso publicado no DIO-ES em 20.06.2022

Celso Alberto Saibel Santos
Diretor Presidente
(respondendo ao Decreto nº 974-S, de 09.06.2022)
Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo